CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
085 - PE 022/18
08 03 18

PROJETO DE LEI N.º 22, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a incluir ação no PPA 2018/2021 e na LDO 2018 e a abrir crédito especial no valor de R$ 247.104,51.

Art. 1º Inclui no Plano Plurianual - PPA 2018-2021, Lei nº 6.398, de 02 de agosto de 2017, alterada pela Lei nº 6.416 de 27 de outubro de 2017 ação no Anexo I – Metas e Prioridades, no Programa 0158 - Ampliação da Infraestrutura Urbana, denominada "Revitalização da Rua Ramiro Barcelos - Segunda Etapa".

Art. 2º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018, Lei nº 6.407 de 29 de setembro de 2017 ação no Anexo III – Metas e Prioridades, no Programa 0158 - Ampliação da Infraestrutura Urbana, denominada "Revitalização da Rua Ramiro Barcelos - Segunda Etapa".

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 247.104,51 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e quatro reais e cinquenta e um centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

08	Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP	
01	SMOP - Administração	
15	Urbanismo	
451	Infraestrutura Urbana	
0158	Ampliação da Infraestrutura Urbana	
1823	Revitalização da Rua Ramiro Barcelos – Segunda Etapa	
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações - Rec. 1275	R$ 243.750,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações - Rec. 0001	R$ 3.354,51

Art. 4º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 3º, servirá de recurso o crédito recebido do Governo Federal, através do contrato de repasse OGU n° 824027/2015/MTUR/CAIXA, no valor de R$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) e a redução da seguinte dotação orçamentária: 10.01.99.999.9999.9999.9.9.9.9.99.00.00.00.00 - 680 – Reserva de Contingência, no valor de R$ 3.354,51 (três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 07 de março de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: 1 / 1
Resultado da Votação: Votos a favor ____
Abstenções ____

CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO

PLANO PLURIANUAL 2018/2021

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:	0158-AMPLIAÇÃO DA INFRAESTUTURA URBANA
OBJETIVO:	Melhorar a infraestrutura urbana, incluindo a pavimentação de vias, pavimentação em passeios públicos promovendo a mobilidade sustentável e o saneamento básico através da revisão e atualização do Plano de Saneamento com a CORSAN.

Indicadores do Programa	Índice recente	Índice Final PPA

Dados Financeiros (em R$ 1,00)			2.018	2.019	2.020	2.021	TOTAL
Total do Programa:			6.824.991	2.875.000	4.943.000	2.180.000	16.822.991

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.018	2.019	2.020	2.021	TOTAL
	Ação:	Construção, ampliação e recuperação de ciclovias	km	Meta Física	0	2,50	1,25	1,25	5,00
A	Produto:	Atividade mantida		Valor	0	250.000	125.000	125.000	500.000
	Função:	15-Urbanismo							
	Subfunção:	451-Infraestrutura Urbana							
	Ação:	Execução da infraestrutura faltante dos loteamento com condenações judiciais	m^2	Meta Física	1.040	520	2.200	550	4.310
P	Produto:	Projetos Engenharia e Infraestrutura		Valor	1.507.300	1.350.000	3.193.000	1.050.000	7.100.300
	Função:	15-Urbanismo							
	Subfunção:	451-Infraestrutura Urbana							
	Ação:	Projetos Engenharia e Infraestrutura	Unidade	Meta Física	0	2	1	1	4
P	Produto:	Projeto realizado		Valor		25.000	25.000	25.000	75.000
	Função:	15-Urbanismo							
	Subfunção:	451-Infraestrutura Urbana							

	Ação:	Continuação da Recuperação do Talude Rio Caí	% execução	Meta Física	0	40	30	30	100
A	Produto:	Atividade mantida		Valor		150.000	150.000	150.000	450.000
	Função:	15-Urbanismo							
	Subfunção:	451-Infraestrutura Urbana							
	Ação:	Construção do Centro Administrativo Integrado	% execução	Meta Física		50	50		100
P	Produto:	Prédio Público Construido		Valor		1.000.000	1.000.000		2.000.000
	Função:	04-Administração							
	Subfunção:	122-Administração Geral							
	Ação:	Conclusão das obras Arroio São Miguel	% execução	Meta Física	100				100
P	Produto:	Obra executada		Valor	1.160.000				1.160.000
	Função:	15-Urbanismo							
	Subfunção:	451-Infraestrutura Urbana							
	Ação:	Conclusão da obra do passeio público e sinalização viária da Rua Getúlio Vargas - Recurso Federal	% execução	Meta Física	100				100
P	Produto:	Obra executada		Valor	89.812				89.812
	Função:	15-Urbanismo							
	Subfunção:	451-Infraestrutura Urbana							
	Ação:	Abertura, prolongamento, pavimentação, capeamento asfáltico, microdrenagem de vias públicas	% execução	Meta Física		100	100	100	300
P	Produto:	Obra executada		Valor		100.000	450.000	650.000	1.200.000
	Função:	15-Urbanismo							
	Subfunção:	451-Infraestrutura Urbana							
	Ação:	Execução de cercamento de áreas verdes	% execução	Meta Física				100	100
P	Produto:	Obra executada		Valor				100.000	100.000
	Função:	15-Urbanismo							
	Subfunção:	451-Infraestrutura Urbana							
	Ação:	Aparelhamento da guarda municipal	Equipa-mento	Meta Física				50	50
P	Produto:	Obra executada		Valor				80.000	80.000
	Função:	15-Urbanismo							
	Subfunção:	451-Infraestrutura Urbana							

	Ação:	Capemaneto e recapeamento asfaltico de diversas ruas	% execução	Meta Física	100				100
P	Produto:	Obra executada		Valor					
				Próprio	619.904				619.904
	Função:	15-Urbanismo		BADESUL	3.000.000				3.000.000
	Subfunção:	451-Infraestrutura Urbana							
	Ação:	Conclusão da obra da Eng Ernesto Zietlow e Selma Wallauer com a colocação de sinalização e passeio público	% execução	Meta Física	100				100
P	Produto:	Obra executada		Valor					
	Função:	15-Urbanismo		Federal	197.515				197.515
	Subfunção:	451-Infraestrutura Urbana							
	Ação:	Revitalização da Rua Ramiro Barcelos - Segunda Etapa	% execução	Meta Física	100				100
P	Produto:	Obra executada		Valor					
	Função:	15-Urbanismo		Próprio	3.355				3.355
	Subfunção:	451-Infraestrutura Urbana		Federal	247.105				247.105

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: 0158- **AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA**

OBJETIVO: **Melhorar a infraestrutura urbana, incluindo a pavimentação de vias, pavimentação em passeios públicos promovendo a mobilidade sustentável e o saneamento básico através da revisão e atualização do Plano de Saneamento com a CORSAN.**

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2018
P	Ação: Execução da infraestrutura faltante dos loteamento com condenações judiciais	m²	**Meta Física**	1.040
	Produto: Projetos Engenharia e Infraestrutura			
	Loteamento Sítio Mariana - 70 lotes		**Valor**	300.000
	Loteamento Sítio Figueira - falta aut. DAER - 31 lotes		**Próprio**	300.000
	Loteamento Área Verde- falta levantamento - 3 Ruas			250.000
	Loteamento Bom Jardim do Caí- 132 lotes - DGPS			161.800
	Rua Chagas Carvalho - TAC			495.500
P	Ação: Conclusão das obras Arroio São Miguel	% execução	**Meta Física**	100
			Valor	
	Produto: Obra executada		**Próprio**	1.160.000
P	Ação:Conclusão da obra do passeio público da Rua Getúlio Vargas - Recurso Federal	% execução	**Meta Física**	100
			Valor	
	Produto: Obra executada		**Federal**	89.812
P	Ação: Revitalização da Rua Ramiro Barcelos - Segunda Etapa	% execução	**Meta Física**	100
			Valor	
			Próprio	3.354,51
	Produto: Obra executada		**Federal**	247.104,51
TOTAL DO PROGRAMA ==========→				3.007.571,02

(*) Tipo P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes"

"Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 21/2018-GP - AAL

Montenegro, 07 de março de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
085 – PE022/18
08 03 18

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º 22/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de autorizar a incluir uma ação no Anexo I – Metas e Prioridades, no Programa 0158 - Ampliação da Infraestrutura Urbana, do PPA 2018-2021, Lei nº 6.398, de 02 de agosto de 2017, alterada pela Lei nº 6.416 de 27 de outubro de 2017, denominada "Revitalização da Rua Ramiro Barcelos - Segunda Etapa".

E incluir uma ação no Anexo III – Metas e Prioridades, no Programa 0158 - Ampliação da Infraestrutura Urbana, da LDO para 2018, Lei nº 6.407, de 29 de setembro de 2017, denominada "Revitalização da Rua Ramiro Barcelos - Segunda Etapa". E abrir crédito especial no valor de R$ 247.104,51 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e quatro reais e cinquenta e um centavos), para cobertura do crédito especial servirá de recurso o crédito recebido do Governo Federal, através do contrato de repasse OGU n° 824027/2015/MTUR/CAIXA, no valor de R$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) e a redução da seguinte dotação orçamentária: 10.01.99.999.9999.9999.9.9.9.9.99.00.00.00.00 - 680 – Reserva de Contingência, no valor de R$ 3.354,51 (três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Nesse sentido, solicito a aprovação do presente projeto de lei.
Anexo o processo administrativo n.º 1540/2018.
Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Erico Velten
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: André Susin
Em: 08/03/18, às 11:45